

Edital



ÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL Nº 07/2016

DECISÃO DOS RECURSOS RELATIVOS A INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, constituída pela Portaria 004/2016, publicada no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe • Ano II • Nº 47 de 08 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 022/2016 e demais legislações pertinentes, após avaliação dos Recursos interpostos por candidatos e reconsulta ao Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (**SISTAC**), decide:

Art 1º - Na forma do regramento do Edital 004/2016 publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe • Ano II • Nº 49 de 13 de Junho de 2016, faz jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o Candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art 2º Os candidatos que solicitaram isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Público 01/2016 da Câmara Municipal até o dia 23 de junho de 2016, foram submetidos aos critérios estatuidos pelo Edital 004/2016, combinado com o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e foram avaliados eletronicamente pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, sendo deferido os que atendem aos critérios e indeferidos os demais com os motivos adiante listados:

- I- MOTIVO (3) – Número do NIS inválido
- II- MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO
- III- MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO
- IV- MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil
- V- MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO
- VI- MOTIVO (13) – Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

§ 1º - A decisão referida no caput deste artigo foi disponibilizada na Área do Candidato acessível individualmente no sitio da internet www.consultorialideranca.com.br, a partir do dia 24 de junho de 2016 e convalidada pelo Edital 006/2016. Disponível no sitio da internet: www.camara.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br edição 27 de Junho de 2016 • Ano II • Nº 59 do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe.

§ 2º Foi disponibilizado formulário eletrônico para recurso, aos candidatos com solicitação de isenção indeferida, até o final do dia 29 de junho de 2016.

§ 3º A comissão avaliou os recursos interpostos pelos candidatos, verificando o atendimento aos critérios estatuidos pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

§ 4º Na forma do Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, é atribuído a cada indivíduo cadastrado um número de identificação social, nos termos estabelecidos pelo órgão gestor nacional do CadÚnico. Conseqüentemente não foi deferida isenção a CadÚnico divergente do número de identificação social do candidato.



ÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

Art 3º Após observância dos critérios e procedimentos acima listados, publica a decisão dos recursos interpostos por candidatos na fase de inscrição.

Relação de recursos interpostos por candidatos após indeferimento de pedido de isenção de Taxa de Inscrição no Concurso epigrafado

| INSCR. | CARGO | CANDIDATO | DECISÃO |
|--------|-----------------------|--|---------------|
| 03380 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUANA GONÇALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO | DEFERIDO |
| 08780 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARIVONE FERNANDES CARDOSO | DEFERIDO |
| 08810 | MOTORISTA | JOSIVAL FREITAS DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 15230 | AGENTE ADMINISTRATIVO | NELIA MARIA MOREIRA CLEMENTE CARVALHO | DEFERIDO |
| 15330 | MOTORISTA | DENILTON EMANUEL MOREIRA CLEMENTE CARVALHO | DEFERIDO |
| 23250 | GUARDA LEGISLATIVO | ARISSANDRA CELIA TELES ARAUJO | DEFERIDO |
| 01850 | GUARDA LEGISLATIVO | DANIELSON ALMEIDA DA PAIXAO | INDEFERIDO |
| 02270 | GUARDA LEGISLATIVO | MÔNICA DA ROCHA FALCÃO | INDEFERIDO |
| 02370 | AGENTE ADMINISTRATIVO | AINA AZEVEDO DA SILVA | INDEFERIDO |
| 08220 | MOTORISTA | ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO | INDEFERIDO |
| 09880 | MOTORISTA | THIAGO CERQUEIRA DE QUEIROZ | INDEFERIDO |
| 13350 | GUARDA LEGISLATIVO | SUZANE TELES DA SILVA | INDEFERIDO |
| 16580 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS DIAS COSTA | INDEFERIDO |
| 18090 | GUARDA LEGISLATIVO | LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES | INDEFERIDO |
| 19930 | MOTORISTA | JOSE ELIELSON SANTANA LISBOA | INDEFERIDO |
| 20220 | GUARDA LEGISLATIVO | DANIELA DAS NEVES CORDEIRO | INDEFERIDO |
| 21740 | GUARDA LEGISLATIVO | LUIS VICENTE TORRES DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| 25700 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MÁRCIA NEIDE DOS SANTOS COSTA | INDEFERIDO |
| 28030 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HENRIQUE SILVA SANTOS | INDEFERIDO |
| 28770 | MOTORISTA | ANTERO GONÇALVES DE OLIVEIRA | INDEFERIDO |
| 30610 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ELIZABETE DE SOUZA TELES SANTOS | INDEFERIDO |
| 25180 | AGENTE ADMINISTRATIVO | PATRÍCIA SANTOS SILVA | NÃO CONHECIDO |
| 33590 | GUARDA LEGISLATIVO | MARCOS GONCALVES SANTOS | NÃO CONHECIDO |
| 33700 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAMILLA MAITANA ARAÚJO BISPO | NÃO CONHECIDO |
| 34040 | GUARDA LEGISLATIVO | NIVAN DE JESUS CONCEIÇÃO | NÃO CONHECIDO |

Art 4º O candidato que não teve a solicitação de isenção deferida poderá acessar a Área do Candidato, no sitio da internet: www.consultorialideranca.com.br ,imprimir e pagar o boleto de pagamento até o **terceiro dia após o término das inscrições,**

Sala da Comissão da Câmara Municipal, Conceição do Jacuípe, Bahia, 30 de junho de 2016.

Karla Cristina Costa pinho Rebouças
Presidente

Leandro Teles Coutinho
Membro

Angeles Lima Costa Machado Pedreira
Membro